



## COMUNICADO Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, e o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** (“**Instituições de Justiça**”), na qualidade de fiscais da execução dos recursos referentes ao Anexo I.1 “Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas” do Acordo Judicial de Reparação dos danos coletivos decorrentes do rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA na Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, ocorrido em 25 de janeiro de 2019, em conjunto com a **ENTIDADE GESTORA**, e

**CONSIDERANDO** o pedido da Entidade Gestora para prorrogação do prazo de 90 dias, tendo em conta manifestações de parte das pessoas atingidas solicitando maior prazo para discussão e aprofundamento de propostas, bem como a impossibilidade de se realizar a assembleia final nos dias 25 de maio (dia reservado ao luto pelas pessoas atingidas) nem no dia 01 de junho (Feriado de Corpus Christi);

**CONSIDERANDO**, por fim, que o sucesso das atividades desse período de elaboração da proposta definitiva depende da colaboração de todas as pessoas envolvidas;

### **COMUNICAM:**

- O aditamento de prazo até 18 de junho (15 dias) e consequente reorganização de cronograma e atividades, com comunicação adequada às pessoas atingidas e suas respectivas ATIs é medida que visa a garantia não apenas do acesso à informação mas da melhor absorção das construções pelas pessoas famílias e comunidades atingidas.
- Diante disso, foi deferido o pedido apresentado pela Entidade Gestora.